



Memorando Interno

Nova Palmeira, 05 de maio de 2023.

O presidente da câmara de Nova Palmeira – PB;

Jurando Jurandir Dantas;

Procedimento referente: Inexigibilidade de licitação nº 001/2023; contratos nº 001/2023.

Contratado: Halysson Matias Cordeiro Dantas;

O presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira vem requerer a rescisão dos contratos supracitado, firmado após a realização de processo de Inexigibilidade para contratação de empresa para o fornecimento de serviço técnico especializado de assessoria contábil da câmara municipal DE NOVA PALMEIRA – PB. A justificativa do presente requerimento se deve ao fato de a contratada não ter cumprido com suas obrigações contratuais, de forma expressa no contrato citado. A mesma não interessa mais a Administração Pública Municipal. Salienta-se que a documentação que comprobatória segue em anexo e também consta do processo licitatório como forma de demonstrar que o contratante agiu conforme previsão contratual e de acordo com os ditames legais.

Deste modo, requer a rescisão do presente contrato pelos motivos acima expostos e para que seja lançado um novo processo licitatório com urgência para que os serviços municipais não sejam descontinuados.

  
JURANILDO JURANDIR DANTAS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**Casa José Bezerra de Medeiros**  
**CNPJ - 70.098.777/0001-16**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**  
**PUBLICAÇÃO RESCISÃO CONTRATO Nº 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

Instrumento: Termo de Rescisão ao contrato 001/2023.  
Fundamento Legal: Inexigibilidade nº IN00001/2023.  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA  
Contratado: HALLYSON MATIAS CORDEIRO DANTAS  
Objeto do Termo: Rescindir amigavelmente o contrato 001/2023  
Assinatura: 05 de maio de 2023.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA e HALLYSON  
MATIAS CORDEIRO DANTAS

Atenciosamente,

  
**JURANILDO JURANDIR DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira – PB

Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prefeito Constitucional do Município de Nova Palmeira – PB.

AILTON GOMES DE MEDEIROS

Nesta.